

PORTARIA N.º 18.353, DE 22/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A Partir</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Flaviani Felipe Lopes	35.952	01/06/2022 a 05/06/2022	11.045/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

